


AA

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de quatro postos de trabalho da carreira/categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação para a Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação - Ref.ª A (OE202410-0544 / OE202410-0545 / OE202410-0546 / OE202410-0547)

ATA N.º 3

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera I.P., doravante designado por IPMA, sita na Rua C do Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa, o júri designado para o procedimento concursal suprarreferido, estando presentes, Paula Alexandra da Cunha Almeida, Chefe da Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações (DivSI), na qualidade de Presidente do Júri, José Carlos Oliveira Morais Monteiro, Especialista de Informática da DivSI, como 1.º Vogal efetivo, e que substitui a presidente nas suas ausências e impedimentos e André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal efetivo. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela presidente do júri: -----

Ordem de trabalhos: -----

1. Análise das deliberações da ata n.º 2 -----

2. Resumo dos candidatos excluídos e admitidos ao presente procedimento -----

3. Marcação do método de seleção obrigatório (prova de conhecimentos escrita) para cada perfil e notificação dos candidatos -----

Ponto Um: -----

No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri procedeu à análise das alegações dos candidatos no âmbito do direito de audiência de interessados, tendo sido apresentado um pedido, analisado e decidido nos termos que se seguem, sendo que, por razões de economia, se reproduz parcialmente o teor das respetivas alegações, na parte que interessa: -----

Jorge Filipe Couto Duarte, foi admitido condicionalmente por não ter entregue, aquando da candidatura, o comprovativo de Habilitação Literária nos termos requeridos no Aviso integral de abertura., veio em sede de exercício do direito de participação de interessados, apresentar o documento requerido, no qual se verifica que o candidato é detentor da habilitação solicitada no Aviso de abertura. Deliberou o Júri, por unanimidade, aceitar o documento e admitir o candidato ao presente procedimento concursal.

Ponto Dois: -----

Consequentemente, o júri, procedeu à elaboração da lista de admitidos, para cada perfil, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório, que se identifica:

Perfil 1 – Área de Programação e Base de Dados -----

Candidato Admitido	Método de seleção
Carlos David Martins Carvalho Pinto Barata	Prova de Conhecimentos
Jorge Filipe Couto Duarte	Avaliação Curricular

Perfil 2 - Área da Programação -----

Candidato Admitido	Método de seleção
Carlos David Martins Carvalho Pinto Barata	Prova de Conhecimentos
Jorge Filipe Couto Duarte	Avaliação Curricular

Perfil 3 - Área de Administração de Sistemas -----

Candidato Admitido	Método de seleção
Carlos David Martins Carvalho Pinto Barata	Prova de Conhecimentos
Jorge Filipe Couto Duarte	Avaliação Curricular

Perfil 4 - Área da Cibersegurança -----

Candidato Admitido	Método de seleção
Carlos David Martins Carvalho Pinto Barata	Prova de Conhecimentos

Ponto Três: -----

3.1 Deliberou o júri, por unanimidade, que devem os candidatos admitidos, para cada perfil, aos quais se lhes aplicará o método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos, serem notificados da data, hora e local de realização da prova. -----

Perfil 1 – Área de Programação e Base de Dados -----

13 de fevereiro de 2025, às 14 horas na sede do IPMA, I.P. sita na Rua C ao Aeroporto Humberto Delgado, 1749-077 Lisboa. -----

Perfil 2 - Área da Programação -----

14 de fevereiro de 2025, às 10 horas na sede do IPMA, I.P. sita na Rua C ao Aeroporto Humberto Delgado, 1749-077 Lisboa. -----

Perfil 3 - Área de Administração de Sistemas -----

14 de fevereiro de 2025, às 14 horas na sede do IPMA, I.P. sita na Rua C ao Aeroporto Humberto Delgado, 1749-077 Lisboa. -----

3.2 Será admitida a consulta de legislação, em formato papel, não anotada, conforme constante da Ata n.º 1. Não será admissível o uso de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova, a qual terá a duração máxima de duas horas. -----

3.3 Os candidatos que não compareçam à aplicação do método de seleção, serão excluídos do presente procedimento concursal. Serão também excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes. -----

A PRESIDENTE DO JÚRI,



(Paula Alexandra da Cunha Almeida)

1.º VOGAL SUPLENTE



(José Carlos Oliveira Morais Monteiro)

2.º VOGAL EFETIVO



(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)